



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.239 - REVOGAR a designação de Cacilda Araújo Silva para desempenhar as funções de supervisora junto à Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, contida na Portaria nº 15.713, de 13.08.2013, a partir desta data. Barbacena, 26 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.240 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Carlos Bertone de Almeida Campos, Giovanna Zappa Barbosa e Luiz Otávio Campos Faustino Vieira, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento da elaboração do projeto executivo de engenharia, e fiscalizar a execução das obras de construção do Hospital Geral de Barbacena "Dr. José Américo", a partir desta data. Barbacena, 26 de maio de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATAS

- Na Portaria nº 16.234, publicada no e-DOB do dia 26.05.2014, onde se lê "Rodrigues Nézio de Azevedo"; leia-se "Kennya Rodrigues Nézio de Azevedo".

- Na Portaria nº 16.237, publicada no e-DOB do dia 26.05.2014, onde se lê "Barbacena, 05 de março de 2013"; leia-se "Barbacena, 26 de maio de 2014".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 049/2014 – PP 035/2014. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a merenda escolar. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/06/2014 às 10:00 horas. Informações: 32 3339–2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Pablo H. Candian – Presidente da CPL.

SAS – BARBACENA – PRC 010/2014 - PP 007/2014 –. OBJETO: RP. para contratação de horas para realização de rebobinamento de motores elétricos. ABERTURA: 13/06/2013 – 13:00 hs. Informações 32–3339–2026. Barbacena 27/maio/14. Simone R. Costa – Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian. Coord. Aquisições e Contratos.

ERRATAS

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 052/2014 – RDC 001/2014 Objeto: Ampliação e reforma do hospital geral de Barbacena Dr. José Américo. No aviso pu-

blicado em 24/05/14, pág. 4, onde lê-se "13:00hs", leia-se "09:00hs". Pablo Herthel Candian. Coord. de Aquisições e Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 026/2014 – PP 014/2014 Objeto: aquisição de veículo. No aviso publicado em 24/05/14, pág. 1, onde lê-se "05/05/2014", leia-se "05/06/2014". Pablo Herthel Candian. Coord. de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 006/2014 – PRC 012/2014 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade externo laboratorial em análises clínicas. Licitante Vencedor: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.511.607/0001-18, item único, pelo valor global de R\$ 14.753,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais). HOMOLOGAÇÃO 19/05/2014. Barbacena, 28/05/2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Retificação do Extrato do Contrato de Locação de Imóvel 047/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001. Contratado: Sandra Shirlei de Souza CPF: 014.007.806-16. Objeto: Contrato é a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Carlos da Costa, nº 205, 205-A e 205-F, Bairro Monte Mário, Loteamento São Vicente de Paula, Barbacena/MG, CEP: 36.201-355, para nele ser instalada a Escola/Creche Escola Municipal. Data de assinatura: 26/05/2014. Vigência: Início: 26/05/2014 Término: 25/05/2014. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Sandra Shirlei de Souza.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08/2014. Adquirente: SAS. Fornecedor: FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR CNPJ: 17.094.848/0001-20. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 01/2014 - Pregão Presencial nº 004/2014. Gestor: Antônio Dimas Portela. Objeto: Futura e eventual aquisição de café, açúcar, marmite, pão, sanduíches, refrigerantes, para atender ao SAS. Valor: R\$49.490,00(quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 22/03/2014.

Ata de Registro de Preços nº 09/2014. Adquirente: SAS. Fornecedor: RESTAURANTE LANCHONETE E BAZAR LABAREDA LTDA-ME, CNPJ: 65.230.005/0001-56. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 001/2014 - Pregão Presencial nº 004/2014. Gestor: Antônio Dimas Portela. Objeto: Futura e eventual aquisição de café, açúcar, marmite, pão, sanduíches, refrigerantes, para atender ao SAS. Valor: R\$14.720,00(quatorze mil setecentos e vinte reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 22/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 10/2014. Contratante: SAS. Contratado: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: nº

00.935.689/0002-27. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Decorrente da ARP n. 005/2013, originada do Pregão Presencial n.º 001/DEMAE/2013, Tipo Menor Preço por item, Processo n.º 1089/DEMAE/2012. Gestora: Consuelo Maria Galego M Marteleto. Objeto: Fornecimento de kit´s para análises bacteriológicas. Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2014. Data de assinatura: 03/004/2014.

Contrato Administrativo nº 11/2014. Adquirente: SAS. Contratado: LUVIGÁS LTDA. - ME, CNPJ: nº 01606925/0001-43. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Administrativo de Compra Direta 030/2014. Gestor José Carlos Machado. Objeto: Aquisição de gás butano/propano (GLP). Valor: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2014. Data de assinatura: 04/004/2014.

Contrato Administrativo nº 12/2014. Adquirente: SAS. Contratado: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: nº14.190.355/0001-03. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo de Administrativo nº 002/2014 - Pregão Presencial nº 003/2014. Gestor: Gil César Pereira de Carvalho. Objeto: Aquisição de microcomputadores com sistema operacional e estabilizadores de voltagem. Valor: R\$ 316,68 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2014. Data de assinatura: 04/04/2014.

Contrato Administrativo nº 13/2014. Adquirente: SAS. Contratado: E PC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 19.104.451/0001-05. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo de Administrativo nº 002/2014 - Pregão Presencial nº 003/2014. Gestor: Gil César Pereira de Carvalho. Objeto: Aquisição de microcomputadores com sistema operacional e estabilizadores de voltagem. Valor: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2014. Data de assinatura: 04/04/2014.

Contrato Administrativo nº 14/2014. Adquirente: SAS. Contratado: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: nº 05.448.910/0001-55. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Administrativo nº 002/2014 - Pregão Presencial nº 003/2014. Gestor: Gil César Pereira de Carvalho. Objeto: Aquisição de microcomputadores com sistema operacional e estabilizadores de voltagem. Valor: R\$ 49.444,96 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2014. Data de assinatura: 04/04/2014.

Contrato Administrativo nº 15/2014. Adquirente: SAS. Contratado: CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: nº 25.521.686/0001-53. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Administrativo nº 003/2014 - Pregão Presencial nº 005/2014. Gestor: Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues. Objeto: Aquisição de uma máquina retroescavadeira. Valor: R\$ 203,700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais). Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2014. Data de assinatura: 15/04/2014.

Contrato Administrativo nº 16/2014. Adquirente: SAS. Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: nº 23.762.552/0001-32. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Administrativo nº 048/2013 - Pregão Presencial nº 002/2014. Gestor: Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo caminhão, categoria leve. Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2014. Data de assinatura: 15/04/2014.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Primeiro Termo Aditivo a Ata Contrato nº05/2012



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

- Adquirente: SAS. Contratado: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: nº 00.935.689/0002-27. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Ata de Registro de Preços nº 05/2013, Edital do Pregão Presencial nº 001/2013, Processo Licitatório nº 1089/2012. Gestor: Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues. Objeto: Acréscimo de, aproximadamente, 23,00% (vinte e três pontos percentuais) sobre o valor do item 07; e, o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o valor do item 10, ambos da Ata de Registro de Preços nº 05/2013. Valor: R\$ 104.597,76 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 17/01/2014 a 16/01/2014. Data de assinatura: 02/04/2014.

Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo a Ata Contrato nº 05/2012 - Objeto: Correção de erro material consubstanciado em erro de cálculo e na inversão de valores na tabela constante do item 1.1.1 na tabela constante do item 1.1.1., de forma a harmonizá-los com as informações constantes da Ata de Registro de Preços nº 05/2013, originada do processo licitatório nº 1089/2013, pregão presencial nº 001/2013. Data de assinatura: 03/04/2014.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C.C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Referentes ao mês de abril

Material	Data	Fornecedor	Valor Total
Manutenção e substituição de peças Bomba de Carvão ETA II 40-200	01/04/2014	BHS Bombas	R\$1.012,53
Manutenção da Bomba do Eucisa	03/04/2014	Belo Bombas	R\$890,00
Materiais p/ setor de monitoramento	08/04/2014	Fornecedora Cruziliense	R\$410,95
Baterias p/ caminhão	08/04/2014	Mário Lúcio Ferreira Buzatti	R\$960,00
Anel vedador	10/04/2014	Belo Bombas	R\$1.800,00
Blocos de requisição e controle de saída de veículos.	11/04/2014	Super Gráfica Carvalho	R\$3.100,00
Rolamentos e retentores	15/04/2014	Rolemais	R\$261,98
Saca Polia	30/04/2014	SCR Acessórios	R\$475,10

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

LEIS

LEI Nº. 4549

Parte vetada pela Prefeita Municipal e mantida pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº. 209/13 que se transformou na Lei nº. 4549, de 16 de janeiro de 2014 que "Proíbe o atendimento aos idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais no

segundo piso das Agências Bancárias no município de Barbacena".

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º. do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º. do Art. 68 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte parte da Lei nº. 4549, de 16 de janeiro de 2014:

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, definindo as penalizações em caso de descumprimento.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 20 de maio de 2014, 172º. ano da Revolução Liberal, 84º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Presidente

Vereador Tadeu José Gomes

Vice-Presidente

Vereadora Grácia Maria Araújo

Secretária

Vereador José Jorge Emídio

Tesoureiro

(Projeto de Lei nº. 209/13 – Autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira)

Publicada parte da lei em razão da derrubada do veto parcial do Executivo

LEI Nº. 4551

Parte vetada pela Prefeita Municipal e mantida pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº. 193/13 que se transformou na Lei nº. 4551, de 16 de janeiro de 2014 que "Autoriza a criação e implantação da horta municipal educativa e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º. do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º. do Art. 68 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte parte da Lei nº. 4551, de 16 de janeiro de 2014:

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 20 de maio de 2014, 172º. ano da Revolução Liberal, 84º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Presidente

Vereador Tadeu José Gomes

Vice-Presidente

Vereadora Grácia Maria Araújo

Secretária

Vereador José Jorge Emídio

Tesoureiro

(Projeto de Lei nº. 193/13 – Autoria do Vereador Márcio Zeferino Ferreira)

Publicada parte da lei em razão da derrubada do veto parcial do Executivo

LEI Nº. 4559

"Dispõe sobre a inclusão no formulário de ficha de atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violências cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providências".

Art. 1º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, tomar as providências cabíveis para incluir campo destinado a registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violências cometidas contra crianças, adolescentes e idosos, no formulário de ficha de atendimento (FA) ou prontuário, utilizado pelas unidades da rede pública de saúde.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, através das unidades da rede pública de saúde, encaminhar cópia do formulário de ficha de atendimento, para as autoridades competentes (Conselho Tutelar e Conselho Municipal do Idoso),

sempre que houver, no campo específico criado por esta lei, registro de suspeita ou confirmação de maus tratos e violências cometidas contra idosos, crianças e adolescentes.

Art. 3º. Os casos serão tratados em sigilo e encaminhados aos Conselhos Municipais para averiguação de cada caso.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a utilizar o formulário de ficha de atendimento, na sua forma atual, até o término do estoque existente ou pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sanção desta Lei.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 20 de maio de 2014, 172º. ano da Revolução Liberal, 84º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Presidente

Vereador Tadeu José Gomes

Vice-Presidente

Vereadora Grácia Maria Araújo

Secretária

Vereador José Jorge Emídio

Tesoureiro

(Projeto de Lei nº. 008/13 autoria Vereador Carlos Roberto Batista)

LEI Nº. 4560

"Cria o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" e dá outras providências".

Art. 1º. Fica criado o Programa Educativo "Pequeno Agricultor", criando núcleos rurais de ensino nas escolas da Zona Rural.

Parágrafo único. O Programa denominado no "caput" deste artigo destina-se aos filhos de agricultores residentes no interior do Município e tem por objetivo a formação educacional informal de técnicos e práticas agrícolas.

Art. 2º. As comunidades servidas pelos núcleos rurais de ensino de ensino viabilizarão área mínima de 1.000m² (mil metros quadrados), contígua aos respectivos núcleos, para instalação do Programa Educativo de Práticas e Técnicas Agrícolas "Pequeno Agricultor".

Art. 3º. O Município, através das Secretarias de Educação e Agricultura e Meio Ambiente, poderá convênir-se com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e seus órgãos, para contribuir com o desenvolvimento do Programa por esta Lei criado.

Art. 4º. O Município implantará a nível experimental o programa criado por esta Lei, em núcleos de ensino rural, conforme critérios a serem determinados pelo Executivo Municipal.

Art. 5º. O Município adotará como parte de currículo nos núcleos de ensino rurais abrangidos por esse programa, os conteúdos a serem desenvolvidos por séries, a metodologia e avaliação, nos termos do anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 20 de maio de 2014, 172º. ano da Revolução Liberal, 84º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Presidente

Vereador Tadeu José Gomes

Vice-Presidente

Vereadora Grácia Maria Araújo

Secretária

Vereador José Jorge Emídio

Tesoureiro

(Projeto de Lei nº. 045/13 – Autoria do Vereador Carlos Roberto Batista)

ANEXO I

PROJETO "PEQUENO AGRICULTOR"

I- Há consciência que mesmo para ser um pequeno agricultor bem sucedido, é preciso ter certo nível de formação na atividade escolhida.

Através das comunidades, onde estão sendo implantados os Núcleos de Ensino Escolar Municipal, propõe-se implantar um novo sistema de cooperação com famílias e alunos abrangidos por estes núcleos, em torno de seus problemas e no desenvolvimento de todos.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

O projeto "Pequeno Agricultor" nasce pela necessidade de iniciar a formação dos jovens no meio rural, pois a maioria dos agricultores que vendem a propriedade faz isso muitas vezes para que seus filhos venham estudar na cidade. Com isso, pais e filhos deixam o campo, perdem sua identidade como agricultores e passam a ser mão-de-obra barata, desqualificada e só obtendo subempregos.

II- OBJETIVOS:

- 1) Assegurar o desenvolvimento através da aprendizagem de técnicas adequadas para o aperfeiçoamento de suas atividades agrícolas, propiciando a melhoria da qualidade de vida no campo.
- 2) Desenvolver o espírito cooperativo, dentro das comunidades e da escola.
- 3) Trabalhar a interdisciplinaridade, oportunizando ao aluno, filho de agricultor, o relacionamento entre conteúdos do currículo, desenvolvidos em sala de aula, com as práticas de sua vida diária.
- 4) Envolver técnicos das diferentes entidades ligadas à agricultura, como EMATER, IF-AGRONOMIA, SINDICATO RURAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA e outros.
- 5) Incentivar, através deste projeto, a permanência do homem no campo e a sua identificação como profissional de agricultura.

III- ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

A princípio, haverá a implantação envolvendo os alunos da Escola.

Até o final do ano, será feita uma avaliação dos trabalhos realizados e o seu desdobramento, havendo então a ampliação para outros núcleos, em caso de sucesso do projeto.

As atividades serão realizadas na escola, parte técnica e em área própria destinada pela comunidade para aulas práticas.

IV- OPERACIONALIZAÇÃO:

- 1) Elaboração do Projeto.
- 2) Discussão do projeto com professores, técnicos de agricultura, comunidade e lideranças.
- 3) Determinação da área a ser ocupada para as aulas práticas.
- 4) Infra-estrutura da área para práticas - arar, cercar, viabilizar obtenção da água e retenção da água das chuvas.
- 5) Aquisição do material necessário - pás, enxada, rastelo, adubo, carrinho, instrumentos de medidas de comprimento, tela, palanques, madeira, etc.
- 6) Reuniões com professores da escola e técnicos de agricultura, para discutir os conteúdos e o relacionamento dos mesmos com a parte prática a ser desenvolvida.
- 7) Desenvolvimento do Projeto.

V- CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS POR SÉRIE: 1ª E 2ª SÉRIES

NA ESCOLA	NO CAMPO
PROFESSORES	TÉCNICOS
PORTUGUÊS - textos informativos, leitura oral, discussão. Textos sobre: chuva, solo, clima, germinação, tipos de semente, tipos de solo, função da água, irrigação, erosão, drenagem e rotação de culturas.	1) Vídeos sobre os assuntos dos textos.
MATEMÁTICA - Dia, semana, mês e ano. - Calendário-semeadura, plantio, colheita das diferentes culturas. - Unidade de medidas arbitrárias: pé, palmo, passo, pitada, xicara, litro (de semente). - Unidade padrão de medida: metro, litro, quilo, grama. - Formas geométricas: canteiros retangulares, quadrados, linhas.	2) Épocas de: preparação da terra, preparo das sementeiras. - Semeadura. - Tratos culturais. - Colheita. 3) Formas dos canteiros. 4) Distanciamento entre canteiros e entre as mudas e fileiras. 5) Quantidade de semente para determinada área (relação peso medida).
CIÊNCIAS - - Sol: Fonte primária de energia. - Água: Importância para germinação e desenvolvimento da planta. - Chuva: Formação, ação sobre o solo e sobre as plantas. - Erosão: Efeitos sobre o solo. - Absorção da água pelas raízes da planta. - Seca: Consequências para o ecossistema (homem - meio). - Cultivo do solo: Produção de alimentos. - Poluição e contaminação da água. - Poluição e contaminação do solo. - Monocultura e desmatamento. - Uso de herbicida e inseticidas.	6) Influência do sol sobre as plantas: germinação, incidência de raios pela posição dos canteiros, falta e excesso de sol nos períodos de desenvolvimento da planta. 7) Procedência da água para molhar os canteiros. O que será usado? Regador, mangueira, etc... 8) Declividade e ação da chuva sobre o terreno. 9) Cada planta tem raízes que atingem profundidades diferentes, à procura da água. 10) Necessidade do plantio com técnicas.
	11) Análise da água que será usada no plantio. 12) Reflorestamento. 13) Rotação de culturas. 14) Ação de herbicidas e inseticidas, ação biológica e produtos com alternativas naturais.

3ª SÉRIE

PROFESSOR	TÉCNICO
PORTUGUÊS - Textos sobre agricultura, pecuária, apicultura, fruticultura, olericultura, reflorestamento.	1) Vídeos sobre os assuntos.
MATEMÁTICA - meios e quartos (metade do canteiro, a quarta parte). Área e perímetro dos canteiros. - Medida de tempo, relação com plantio, colheita, gestação dos animais... - Colheita dos frutos, etc. Comprimento, massa, capacidade -	2) Construção de canteiros. Aplicação das medidas. 3) Distribuição dos canteiros na área e das mudas no canteiro. 4) Construção dos canteiros e alinhamento das mudas.

medidas arbitrárias e padrão (pé, passo, palmo). - Paralelismo e perpendicularismo (canteiros paralelos, linhas perpendiculares, linhas paralelas de plantio). - Noções sobre ângulos, ângulo reto no canto dos canteiros. - Retângulos - forma dos canteiros.	
CIÊNCIAS - Sol - fonte de energia - fotossíntese. - Fase de germinação, desenvolvimento da planta. - Estações do ano, época de plantio e colheita, clima. - Grupos de vegetais: características gerais (cereais, verduras, hortaliças). - Órgãos dos vegetais: função da raiz, folha, caule, flor, semente. - Cultivo do solo: relação do homem com o meio. - Animais: vertebrados e invertebrados - características gerais de bovinos, suínos eqüinos,	5) Localização dos canteiros. 6) Decisão sobre o que plantar em cada época. 7) Decisão sobre o que plantar em cada local. 8) Técnicas de preparação correta do solo: retenção de água, revolvimento do solo, adubação, calagem... 9) Ação das minhocas sobre o solo. 10) Ação das abelhas como polinizadoras. 11) Ação das pragas sobre as plantas. 12) Criação de animais nas pequenas

ovinos, aves, abelhas, minhocas, pragas (formigas, gafanhotos, lagartas, joaninhas, outras), verminose e peixes. - Plantas medicinais e tóxicas: cultivos de plantas medicinais. - Cuidados com o solo. - Empobrecimento do solo: queimadas, ação sobre o solo. - Adubação - ação do adubo orgânico e mineral, produção do solo empobrecido. - Pastagem - vegetais. - Tipos: trevo. - Produção de nitrogênio. - Uso de agrotóxicos: ação sobre o homem, sobre a água, sobre o solo sobre as plantas e peixes. - Desmatamento: consequências. - Preservação da flora: conservação das matas ciliares. - Plantio e replantio de plantas nativas. - Conservação de área de mato nas propriedades. - Animais e saúde. - Animais peçonhentos. - Animais parasitas.	propriedades. 13) Seleção de plantas medicinais mais conhecidas, preparo do solo e cultivo. 14) Esclarecimento sobre o uso de plantas medicinais. 15) Ação das queimadas sobre o solo. 16) Adubação: preparo de um local para depósito e transformação de adubo orgânico. Construção de piquetes de diferentes tipos de adubação verde. 17) Explicação sobre o uso adequado de agrotóxicos. 18) Plantio de quebra, ventos e incentivo ao replantio nas propriedades, viveiros de mudas.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4ª SÉRIE

(Adiante podendo estender-se para o 5º - 9º. Anos)

PORTUGUÊS: Textos sobre agricultura, pecuária, apicultura, fruticultura, olericultura, reflorestamento, alimentos de origem animal e vegetal.	1) Vídeos e palestras sobre o assunto.
MATEMÁTICA: Frações - metade, quarta parte, terça parte. - Porcentagem: quanto % de sementes que germinaram, relação 50% 1/2, 25% 1/4, 20% 1/5. - Medidas de comprimento e massa. - Perímetro e área. - Paralelismo e perpendicularismo. - Ângulo reto, cantos dos canteiros, cantos do depósito de material.	2) Construção dos canteiros. 3) Sementeira com testes de germinação. Quanto % foi a germinação. 4) Construção, medidas de canteiros. 5) Forma dos canteiros. 6) Cantos dos canteiros, retos. 7) Construção do depósito de material. 8) Relação peso e área a ser cultivada: sementes, adubos, produção.
CIÊNCIAS: Sol fonte de energia, fotossíntese, germinação, desenvolvimento dos vegetais. - Influência do sol sobre os vegetais.	9) Localização dos canteiros e sementeiros. 10) Estufa experimental para provar a ação do calor solar. 11) Discussão das crenças sobre a

- Ação da lua sobre o desenvolvimento dos vegetais - questionamento com os pais. - Alimentos de origem animal e vegetal - tipos. - Leite - valor nutritivo. - Conservação dos alimentos, porque conservar, como conservar, para que. - Preparação de alimentos, higiene	lua. 12) Embutidos, feira do produtor. 13) Produção leiteira - alimentação do gado, saúde do gado, higiene na ordenha, vacinação, conservação e transporte do leite. 14) Técnicas de conservar os alimentos: • com sal • conservas • com açúcar • compotas • defumados 15) Técnicas de preparar os alimentos - geléias, conservas salgadas, doce em pasta, compotas, aproveitamento dos vegetais.
- e conservação das propriedades nutritivas. - Alimentos naturais e industrializados, valor nutritivo, conservação e corantes.	

VI- METODOLOGIA A SER APLICADA:

PROFESSOR: Conteúdos trabalhados em sala de aula, com apoio de material do Departamento de Educação e Agricultura.

- Contatos periódicos com os técnicos que atuarão nas aulas práticas.

TÉCNICOS: Aulas práticas e teóricas em horário alternativo, fora do horário de aula, com grupos de alunos: preparação do cultivo, colheita, comercialização e experimentos.

TÉCNICOS DO INSTITUTO

- Itens a serem trabalhados:

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, item 01.
- 1ª e 2ª séries, itens 01, 11, 12.
- 3ª série, itens 15 e 18.

TÉCNICOS DA SECRETARIA

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, item 01.
- 3ª série, item 12.
- 4ª série, item 13.

TÉCNICOS DO INSTITUTO

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, item 01.
- 3ª série, item 12 suínos, aves, eqüinos, caprinos e ovinos.

TÉCNICOS DA SECRETARIA:

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, item 01.
- 1ª e 2ª séries, itens 02, 05, 07, 08, 09, 10 e 13.
- 3ª série, itens 06, 07, 08, 10 e 11.
- 4ª série, itens 12, 14 e 15.

TÉCNICOS DO INSTITUTO:

- 1ª e 2ª séries, itens 03, 04, 06 e 14.
- 3ª série, itens 02, 03, 04, e 05.
- 4ª série, itens 02, 04, 05, 06, 09, 10.

TÉCNICOS DA SECRETARIA:

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, item 01.
- 3ª série, item 17.
- 4ª série, item 03.

DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - PREFEITURA:

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, item 01.
- 3ª série, itens 12 e 13 - piscicultura.
- 4ª série, itens 07, 08 e 11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 3ª série, item 14.

VII - AVALIAÇÃO:

- Relatórios mensais dos professores, técnicos e alunos, sobre o trabalho desenvolvido.

- Reuniões bimestrais com alunos, professores, técnicos e pais, para analisar os efeitos do projeto sobre o desempenho na prática diária das atividades agrícolas e na melhoria de qualidade de vida da população do meio rural.

- Reunião no final do ano letivo para avaliação da aplicação do projeto, com todos os setores envolvidos nas atividades.

.....